

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº211/2024 - Data: de 06  
de novembro de 2024.

**DECRETO Nº 7605/2024.**  
De 06 de novembro de 2024.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7579 de 22 de outubro de 2024, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.910/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7579, de 22 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (....)

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Coordenar o acolhimento com o foco na humanização do atendimento na UPA; Coordenar o atendimento da recepção da UPA; Coordenar o controle de acesso; Coordenar e orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Passar a Assistente Social a agenda do dia; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Assessorar o Diretor de Área Geral da UPA e a Diretora de Área Administrativa do UPA, para garantir a eficiência no atendimento da Recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. (....)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.11.06 16:47:19 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**